



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.140, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Autógrafo nº 96/2024 – Projeto de Lei nº 106/2024

Altera a Lei nº 11.027, de 6 de dezembro de 2023, de forma a estender aos ocupantes do emprego público de Técnico em Laboratório a concessão do prêmio pelo alcance de resultados e metas de número de procedimentos realizados por unidade, a serem aferidos nos termos de regulamentação, aos funcionários públicos municipais lotados no Centro de Especialização Odontológica (CEO) e nas unidades de Atenção Básica em Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de março de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 11.027, de 6 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20. ....

II – .....

b) no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, destinado aos ocupantes dos cargos e empregos públicos de Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Prótese Dentária, Técnico em Laboratório e Auxiliar de Farmácia.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de março de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").